PORTARIA N.º 086.2012

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal a Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Brasília/DF, **DELEGA *responsabilidades administrativas do Executivo Municipal de Nova Ramada ao Secretário Municipal da Fazenda Sr. Gilmar Edilceu Patz, no período de 14 à 17 de Maio de 2012.***

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Maio de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração